



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1134/22, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Funcionário”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **WANDERLEY GONÇALVES**, no Cargo de Provimento em Comissão, da função de Assessor Legislativo Nível II, Símbolo CPC-10, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea “B”, do Anexo I, da Lei nº 3397/21 de 13 de julho de 2021, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.



FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente